

**DECRETO Nº 78/2014**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.087/2013 de 03/12/2013:

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 227.780,00 (Duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais) no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

**Órgão:** 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Unidade Orçamentária:** 04.01 – Departamento de Educação

**Programa:** 0004 – Educação para Todos

**Projeto/Atividade:** 1.008 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar.

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 227.780,00 DR 0.1.22

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão proveniente do provável excesso de arrecadação, conforme Art. 5º da Lei nº 1.087/2013, e Termo de Compromisso PAR nº 201301298/2013, celebrado entre o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Águas Frias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2014.

**DANILO DAGA**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

**JANDIR CRISTOLFI PANIS**

Sec. de Adm. Finanças e Planejamento